

Bruxelas, 20 de outubro de 2023
(OR. en)

14294/23

SOC 689
EMPL 489

NOTA PONTO "I/A"

de:	Secretariado-Geral do Conselho
para:	Comité de Representantes Permanentes (1. ^a Parte)/Conselho
Assunto:	Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho Nomeação de Selma POURCHASSE-WINKLER, membro suplente em representação da Dinamarca, em substituição de Lærke Thorø Borch SLOTH

1. O Secretariado-Geral do Conselho foi informado da renúncia ao mandato de Lærke Thorø Borch SLOTH, membro suplente do Conselho de Administração da Fundação em epígrafe, na categoria dos representantes dos governos (em representação da Dinamarca).
2. Nos termos do artigo 4.º do Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho, os membros do Conselho de Administração são nomeados pelo Conselho.

3. Em conformidade com o procedimento habitual, o Governo da Dinamarca apresentou a seguinte candidatura para o período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027:

Selma POURCHASSE-WINKLER
Chefe de secção
Ministério do Emprego
Holmens Kanal 20
DK-1060 Copenhaga K
Tel.: + 45 29172536
Correio eletrónico: spw@bm.dk

4. Convida-se pois o Comité de Representantes Permanentes a recomendar ao Conselho que:
- a) Adote, como ponto "A" da sua ordem do dia, a decisão do Conselho em anexo que substitui um membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho; e
 - b) Determine que a decisão seja publicada, para informação, no *Jornal Oficial da União Europeia*.

DECISÃO DO CONSELHO
de
que substitui um membro suplente do
Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e
de Trabalho

O CONSELHO DA UNIÃO EUROPEIA,

Tendo em conta o Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia,

Tendo em conta o Regulamento (UE) 2019/127 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de janeiro de 2019, que cria a Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho (Eurofound) e que revoga o Regulamento (CEE) n.º 1365/75 do Conselho¹, nomeadamente o artigo 4.º,

Considerando o seguinte:

- (1) Por decisão de 28 de março de 2023², o Conselho nomeou membros efetivos e membros suplentes do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho para o período compreendido entre 1 de abril de 2023 e 31 de março de 2027.
- (2) Na sequência da renúncia ao mandato de Lærke Thorø Borch SLOTH, vagou um lugar de membro suplente na categoria dos representantes dos governos.
- (3) O Governo da Dinamarca apresentou uma candidatura para o lugar que ficou vago,

ADOTOU A PRESENTE DECISÃO:

¹ JO L 30 de 31.1.2019, p. 74.

² JO C 116 de 31.3.2023, p. 23.

Artigo 1.º

Selma POURCHASSE-WINKLER é nomeada membro suplente do Conselho de Administração da Fundação Europeia para a Melhoria das Condições de Vida e de Trabalho, em substituição de Lærke Thorø Borch SLOTH, pelo período remanescente do atual mandato, a saber, até 31 de março de 2027.

Artigo 2.º

A presente decisão entra em vigor na data da sua adoção.

Feito em ..., em ...

Pelo Conselho
O Presidente / A Presidente
